

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER À PETIÇÃO
SOBRE A ESCOLA BÁSICA 2,3 ROBERTO
IVENS**

PONTA DELGADA, 7 DE FEVEREIRO DE 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Em 22 de Outubro de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição com mais de 300 assinaturas, com o objectivo de que a Assembleia proponha ao Governo Regional determinadas medidas sobre a segurança nas instalações da EB 2,3 Roberto Ivens, de Ponta Delgada.

Como pressupostos esta petição considera que o Governo Regional não cumpriu o calendário da remodelação da EB 2,3, Roberto Ivens previsto na Carta Escolar (Resolução n.º 1/2000, de 27 de Janeiro) e no Plano de Reorganização da Rede Escolar da Cidade de Ponta Delgada e Freguesias Limítrofes (Despacho SREC/2001/47, de 10 de Abril), que não foram cumpridas escrupulosamente as orientações emanadas do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores sobre a segurança da população escolar que frequenta aquele edifício e que a escola não reúne as condições técnicas conducentes ao garante da higiene e segurança para preservar a saúde dos seus frequentadores.

Os peticionários propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomende ao Governo Regional a adopção das seguintes medidas:

- cumprimento integral das recomendações inclusas nos sucessivos relatórios técnicos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, do Laboratório Regional de Engenharia Civil e da Delegação de Saúde de Ponta Delgada sobre a EB 2,3 Roberto Ivens;
- aceleração do processo de reformulação e ampliação daquela Escola;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- planificação atempada da instalação provisória da Escola no período de obras, em diálogo com a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Associação de Pais.

A Comissão deliberou efectuar uma visita às instalações da Escola e ouvir em audição a primeira subscritora da Petição, o Secretário Regional da Educação e Cultura, o Conselho Executivo da Escola, a Presidente da Assembleia de Escola, a Associação de Pais, a Delegada de Saúde de Ponta Delgada, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

AUDIÇÃO COM O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

No dia 28 de Novembro de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura sobre o conteúdo desta Petição, tendo este afirmado que o objectivo desta seria cumprido pelo Governo Regional.

Relativamente à segurança actual da Escola, este afirmou que, se esta não tivesse condições de segurança já estaria encerrada, baseando-se para esta afirmação nos pareceres técnicos que possui e que se fazem constar do presente relatório.

Quanto ao funcionamento da Escola no período de obras este informou que tudo indica que não será necessário fazer uma instalação provisória da Escola em outro local, pelo que as actividades lectivas irão decorrer no corpo principal da Escola. Sobre este assunto informou que o empreiteiro a quem for adjudicada a obra terá ainda uma palavra a dizer, de modo a que seja salvaguardada a segurança de todos os que frequentam aquela escola.

Relativamente aos últimos atrasos no projecto da obra estes devem-se à necessidade de se salvaguardar os pareceres da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da Direcção Regional da Cultura.

Questionado pelos Deputados da Comissão sobre o início das obras, o seu funcionamento aquando das obras e as condições de segurança da escola, o Secretário Regional informou que ainda não tinha uma data prevista para o início da obra e esperava receber o projecto em Dezembro, seguindo-se de imediato o lançamento do concurso para a adjudicação da obra. Quanto ao

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

funcionamento da escola durante as obras a confirmação final só poderá ser dada após a adjudicação, dado que o empreiteiro terá de se pronunciar sobre esta matéria. Todavia julga que será possível o seu funcionamento tal como está a ser feito noutras escolas da Região, a exemplo da Francisco Ornelas da Câmara, da Praia da Vitória. Sobre a segurança da escola, no passado Verão foram superadas algumas lacunas presentes nos relatórios dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e da Delegada de Saúde e concluiu que é por apresentar graves problemas de segurança que irá ser intervencionada.

No dia 7 de Janeiro de 2003 a Comissão ouviu na Escola EB 2,3 Roberto Ivens, o seu Vice-Presidente e a Presidente da Assembleia de Escola e visitou as suas instalações. No mesmo dia na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, foram ouvidas a Associação de Pais, a Delegada de Saúde de Ponta Delgada, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil e a primeira subscritora da Petição.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA EB 2,3 ROBERTO IVENS

O Vice-Presidente da Escola começou por salientar que as condições infra-estruturais da escola não são muito famosas. O Laboratório Regional de Engenharia Civil fez uma análise às infra-estruturas no qual salienta que a segurança de pessoas e bens não estão em causa, mas foi salientado pelo Vice-Presidente a necessidade de se fazer um retelho geral da escola para o qual possuía um orçamento no montante de 37 mil contos do qual tinha dado conhecimento à tutela.

Relativamente à salubridade da Escola este informou que, na véspera, havia sido visitada pela Delegada de Saúde de Ponta Delgada, aguardando-se o seu parecer. No ano transacto a Delegação de Saúde já havia feito uma vistoria à Escola e produzido o respectivo relatório.

O Vice-Presidente chamou a atenção dos Senhores Deputados para a falta de pessoal na Escola, dada a dispersão dos espaços físicos da mesma. Se é certo que os normativos legais prevêem um rácio para o número de alunos/funcionários os mesmos não têm em conta a estrutura dos espaços escolares pelo que nas horas de almoço estão a descoberto algumas zonas da Escola, salientando ainda que o problema já tinha sido colocado por diversas vezes, aguardando-se a colocação de mais dois funcionários vindos da antiga Escola Especial e outros dois dos Arrifes.

Relativamente ao Projecto para as obras a levar a efeito na Escola este atrasou-se devido ao parecer da Câmara Municipal de Ponta Delgada por este não se enquadrar no seu PDM. Com este parecer havia necessidade de diminuir a volumetria do edifício novo a construir, levando a uma nova distribuição da estrutura o que iria provocar uma diminuição do parque de estacionamento. Foi tomada a decisão de manter o projecto inicial por se

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

considerar o parecer da Câmara Municipal não vinculativo. Quanto à entrega definitiva do projecto prevê-se para a primeira semana de Março acompanhado do respectivo caderno de encargos e programa de anúncio, de modo a abreviar-se o respectivo processo de concurso. Quanto ao pagamento do projecto falta liquidar a última tranche.

Quanto ao funcionamento da Escola aquando das obras foi dito que seria possível através de horários em desdobramento e aulas ao Sábado, com prejuízo das aulas de Educação Física, tendo este grupo disciplinar sido ouvido e manifestado o seu acordo.

Tendo em vista a melhoria da segurança da Escola a Comissão foi informada que havia sido colocada uma sinalização sonora, com toques de campainhas diferentes. Como forma de testar o Plano de Emergência da Escola na última semana do 1.º Período foi desenvolvido um exercício e em 5 minutos conseguiu-se a sua evacuação. Brevemente a Escola pensa fazer uma nova acção com os Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada de prevenção relacionada com incêndios.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA ESCOLA EB 2,3 ROBERTO IVENS

A Presidente da Assembleia de Escola começou por salientar as necessidades da Escola relativamente às salas de aula. Estas parecendo razoáveis no entanto apresentam problemas de ruído, luminosidade e calor, em especial as viradas para a Rua do Mercado, nas quais são ministradas aulas em regime de sala fixa para determinadas turmas, estando os alunos sujeitos a um ambiente quase nocturno, visto haver necessidade de manter as janelas fechadas e as respectivas bandas de dentro. Noutras salas existem problemas com os quadros e a luminosidade.

Na Cantina foram feitas as alterações mínimas para o seu funcionamento. Relativamente aos recreios estes são insuficientes, estando alguns dos pátios localizados junto às salas de aula.

Quanto aos equipamentos considerou que a escola está relativamente bem equipada, salientando a boa forma como estão organizados os computadores da Escola. Chamou a atenção para a falta de espaços para os professores trabalharem fora da componente lectiva.

Relativamente ao pessoal auxiliar considerou deficitário o número e a necessidade de aumentar os quadros do sexo masculino.

No que respeita à porta de saída dos alunos (porta da meia lua) em seu entender não era a mais correcta devido ao trânsito e porque a funcionária terá de trabalhar alguns dias à chuva naquele local.

Os Deputados questionaram sobre o funcionamento da Escola aquando das obras, tendo a Presidente manifestado que o sentimento geral da escola é que as mesmas se façam em simultâneo com as suas actividades lectivas. Claro

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

que seria melhor se mudassem para uma escola em condições. Todavia, alertou para os ruídos e para redução de alunos de modo a minimizar os transtornos causados pelas obras. Afirmou ainda que as mesmas são vistas na Escola com urgência, pela sua falta de condições.

Quanto a outra questão colocada sobre a sua avaliação às simulações levadas a cabo na Escola, entendeu que as mesmas têm corrido bem, mas como simulação, dado que numa situação real muitos problemas iriam resultar, a começar pelos corredores que são muito estreitos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM A DELEGADA DE SAÚDE DE PONTA DELGADA – DRA. ROSA LAFAYETE

A Delegada de Saúde deu a conhecer à Comissão que o seu primeiro contacto com Escola ocorrera em 1999 quando lhe fora pedida uma primeira vistoria. A Escola tem funcionado não muito bem devido às suas estruturas e porque não foram feitas obras de fundo de modo a melhorar a sua salubridade.

As faltas de condições de higiene detectadas não são sujeira nem é falta de limpeza. Estas resultam da sua degradação, infiltrações e fungos o que não é salutar para alunos, funcionários e professores.

Têm vindo a ser feitas recomendações em conjunto com a Câmara Municipal e Bombeiros de modo a obterem-se condições mínimas para o seu funcionamento, todavia não passa pela cabeça de ninguém exigir o seu encerramento, mas há que manter os padrões técnico-sanitários.

De seguida relatou algumas das situações existentes, verificadas no dia anterior, aquando de mais uma vistoria por ela efectuada e que ainda não estavam relatadas mas que faria chegar à Comissão o mais breve possível. Uma das instalações sanitárias do sexo masculino mantém-se encerrada, não existem secadores de mão e sabonetes nas outras e verificam-se alguns derrames. No ginásio, os chuveiros estavam incompletos e os campos exteriores em algumas épocas do ano são autênticos pântanos, incompatíveis com a prática desportiva. Nas instalações sanitárias dos professores no ginásio existe um derrame constante de água provocando um desperdício inaceitável. Ao nível da cozinha já esteve pior, mas ainda está muito degradada, com superfícies em madeira, de lavagem quase impossível, e propiciadoras de desenvolvimento de microorganismos. O tecto do armazém da cozinha apresenta problemas graves e algumas das redes da cozinha precisam de ser

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

reparadas. Quanto aos recreios, os espaços cobertos são reduzidos, pelo que muitas vezes os alunos estão ao vento, chuva e frio.

Em conclusão a Escola não está adaptada a um estabelecimento escolar e o que se tem tentado é garantir o seu funcionamento com as condições mínimas. Para isso têm contribuído as várias desbaratizações e desratizações que numa escola velha têm de ser feitas com maior frequência.

Sobre a questão colocada se tem havido surtos de doença relacionadas com a Escola, a Delegada de Saúde disse que, directamente com a Escola não, os normais e próprios da época; contudo uma escola em que as salas de aula são pouco ventiladas, que apresenta alguma humidade e o exterior não dispõe de condições favoráveis para os alunos, estava perante um conjunto de aspectos propícios à doença.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA E DELEGADO DE PROTECÇÃO CIVIL

Na audição o comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, António Medeiros, fez-se acompanhar do Delegado da Protecção Civil, Major Afonso Moniz.

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada salientou que o parecer da sua corporação se encontrava espelhado nos relatórios que realizaram sobre esta escola. Desde a feitura destes relatórios já foram tomadas algumas medidas. Hoje já possui o seu plano de emergência, foram encerradas salas de aula e as arrecadações foram esvaziadas. Todavia não são suficientes por estarmos perante um edifício com corredores estreitos onde circulam alunos dos 10 aos 13 anos e no qual as viaturas dos bombeiros não conseguem entrar.

Existe um conjunto de medidas que ainda não foram implementadas como a colocação de detectores de incêndios, iluminação de emergência e a colocação de placas de sinalização.

Duas grandes preocupações foram deixadas à Comissão. Uma relacionada com a instalação de bocas de incêndio, dado que anteriormente havia 4 ou 5 que desapareceram numa inspecção para outra e que a Direcção da Escola não sabia explicar. Outra relacionada com a instalação eléctrica do corpo central da escola que se encontra muito má.

Relativamente ao projecto os Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada ainda não foram ouvidos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM O DIRECTOR DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Na audição o Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Eng. Carlos Fraga, fez-se acompanhar pelo Director de Serviços de Estruturas e Materiais, Eng. Mário Rouxinol Fragoso, responsável pela vistoria ao edifício e pelo respectivo relatório.

Estes responsáveis pelo LREC agradeceram o convite da Comissão e colocaram-se à disposição para esclarecerem o relatório da sua responsabilidade.

De seguida foram interpolados pelo Deputado Joaquim Machado que enquanto leigo na matéria ficara surpreso, como outras pessoas da associação de pais, com a tranquilidade manifestada pelo relatório, quando um documento oficial como a Carta Escolar descreve a Escola em causa como edifício problemático em caso de sismo/incêndio. Não duvidando da qualidade técnica do trabalho, a vistoria não terá tido em conta este documento oficial e não terá abarcado tudo o que se refere a condições estruturais, tais como a cobertura, dado à Comissão terem sido reportadas deficiências nesta estrutura aquando da reunião com o Conselho Executivo da Escola.

O Director do Laboratório afirmou desconhecer o documento “Carta Escolar” e a frase relativa a esta Escola. O objectivo do relatório foi verificar a segurança na estrutura dos vários edifícios, nesse âmbito insere-se a segurança relativa aos sismos e esta apresenta uma segurança adequada a um edifício com aquela idade.

O Eng. Mário Fragoso também afirmou desconhecer a “Carta Escolar” e salientou que uma estrutura para ser vulnerável a um sismo tem que ter frequência de resposta à frequência do sismo. A frequência de vibração dos

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

sismos são diferentes no betão armado e na pedra. A escola tem muitos anos e apesar de muitos sismos terem passado, nunca apresentou fissuras. O objectivo da vistoria foi detectar alguma coisa que estruturalmente estivesse mal e como reagiria em caso de sismo. Nos cinco edifícios foi detectado uma fenda numa porta do compartimento do Bar e uma fenda numa estrutura de suporte dos pré-fabricados. Afirmou ainda que havia visitado a estrutura da cobertura do edifício antigo que era constituída por asnas em betão armado, muito bem feitas e não detectara que algum elemento estivesse mal. A Escola tem pavimentos em madeira que não apresentam grandes deformações.

Questionado novamente pelo Deputado Joaquim Machado se havia visitado a cobertura do lado poente, afirmou que não o efectuara, mas quando fizera este trabalho observara a linha de cumeeira do edifício e esta estava bem. O Senhor Deputado voltou a manifestar a sua preocupação com a cobertura e esta não resultava só da conversa com o Conselho Executivo, ele próprio quando era Presidente da Assembleia Geral da Associação de Pais daquela Escola havia observado durante uma reunião na Biblioteca que as águas infiltradas eram tantas que perpassavam os dois andares pelo que a seu ver as deficiências eram significativas. O Eng. Mário Fragoso contrapôs que estruturalmente não haverá colapso de nenhuma zona do tecto e o que havia sido pedido ao laboratório fora um parecer da segurança estrutural do edifício.

O Eng. Carlos Fraga terminou afirmando que o Laboratório tem outras intervenções na Escola como o estudo geológico sobre a zona para a sua ampliação.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB 2,3 ROBERTO IVENS

A Presidente da Associação, Graça Silva, fez-se acompanhar por Clara Filipe, Luis Sousa, Maria João Franco e António Carvalho, elementos dos corpos directivos da Associação.

Estes afirmaram que concordavam com o conteúdo da Petição apesar de algumas lacunas existentes na Escola já terem sido superadas. Em relação ao relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil não fala do telhado da Escola e esta tem sido uma das preocupações apresentadas pelo Conselho Executivo e deverá ser considerada uma das primeiras prioridades a resolver. Relativamente ao relatório dos Bombeiros e da Protecção Civil manifestaram a preocupação da falta das bocas de incêndio e do acesso às viaturas dos bombeiros.

Outras das preocupações dos pais são as salas de Ciências que têm uma única porta de saída, a existência de salas que não têm condições para serem salas de aula, as salas onde funcionam as aulas do 1º ciclo onde a chave não está sempre disponível. Quanto ao pessoal auxiliar manifestaram que este era insuficiente para a tipologia da escola e que há horas em que não dispõem de funcionários para acompanhar os alunos.

Relativamente à questão se se deveria fechar a Escola, consideraram que não seria a solução ideal, o que há a fazer é eliminar as infiltrações e garantir as condições mínimas de segurança.

A Associação informou ainda a Comissão que havia solicitado uma reunião com o Secretário Regional da Educação e Cultura e com o Laboratório Regional de Engenharia Civil por considerar que o seu relatório é vago e entender ser necessário realizar-se uma peritagem à estrutura do telhado da Escola.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

AUDIÇÃO COM A PRIMEIRA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO MARIA LUISA ALVES DA CÂMARA TEVES

A primeira subscritora informou a Comissão que a Petição resultara de uma deliberação da Assembleia Geral da Associação de Pais da Escola EB 2,3 Roberto Ivens de 19 de Junho de 2002, após todos os esforços que desenvolveram junto do Secretário Regional da Educação e Cultura, do Conselho Executivo da Escola e de outras entidades e que as intenções e razões da Petição eram as mais evidentes e públicas.

A subscritora teceu algumas considerações sobre os vários relatórios que se têm realizado, estranhando que o Laboratório Regional de Engenharia Civil não tenha feito qualquer referência à cobertura da Escola, sendo esta também uma estrutura do edifício. A Associação era testemunha que chovia no rés-do-chão da Escola dado que no passado mês de Outubro realizara uma reunião na Biblioteca na qual pudera verificar este facto.

Dos vários relatórios realizados um houve ao qual nunca teve acesso e que acha de primordial importância que se relaciona com as instalações eléctricas atendendo ao seu estado de degradação.

Relativamente à desratização e desbaratização do edifício entende que nunca foi feita verdadeiramente, dado que estas foram feitas só em espaços muito localizados e era necessário fazê-lo em todo o edifício.

Quanto às melhorias realizadas nos últimos anos tiveram a ver unicamente com a redução do número de alunos desta Escola, embora a solução prevista para esse fim tenha vindo a prejudicar a qualidade pedagógica da Escola Canto da Maia. Mesmo os toques criados na Escola para situações de emergência deveriam ser corrigidos para toques distintos quer se trate de incêndio quer de sismo.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

No que concerne ao futuro da Escola aquando das obras a realizar considerou que o ideal seria arranjar um edifício que albergasse temporariamente os alunos, com as alterações curriculares necessárias, podendo ir-se ao limite de não haver a disciplina de Educação Física. Como Presidente da Associação de Pais tentou arranjar alternativas possíveis, como por exemplo o antigo hospital de Ponta Delgada, não sendo este o entendimento do Sr. Secretário Regional. A solução criada pelo Secretário Regional de a instalar no edifício da Arquinha não apresentava condições quer pelos espaços criados quer por ficar junto das antigas lavandarias do hospital. Sobre este espaço a Associação pronunciou-se em devido tempo e abandonou-se esta hipótese. Referiu a propósito que a verba de 35 mil contos utilizada na aquisição de pré-fabricados entretanto instalados no edifício da Arquinha seria suficiente para garantir alguns requisitos de segurança do edifício da Roberto Ivens até à conclusão das obras.

Por fim a subscritora salientou que apesar de todos os seus esforços junto do Secretário Regional da Educação e Cultura para melhoria das condições da escola, entendeu que o último recurso era apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça o que foi feito.

Após estas audições a Comissão deliberou ouvir novamente o Secretário Regional da Educação e Cultura tendo este estado na Comissão no passado dia 22 de Janeiro.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

2.ª AUDIÇÃO AO SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nesta reunião foi solicitado ao Secretário Regional um cronograma da obra da Escola, foi-lhe perguntado se haveria ou não presença de alunos aquando das obras e quais os trabalhos de manutenção da escola que se iriam realizar.

Quanto ao cronograma está prevista a entrega do projecto na última semana de Fevereiro/ primeira semana de Março. Na segunda semana de Fevereiro a empresa ficou de entregar os programas de concurso de modo a lançar-se o mesmo em Março e espera levar-se três a quatro meses até à adjudicação da obra. Estas datas não foram assumidas como compromisso de honra dado não depender da sua pessoa. A obra nova deverá levar cerca de oito a dez meses e a recuperação do edifício velho levará provavelmente o mesmo tempo. A obra total está prevista que se realize num prazo máximo de 24 meses.

Relativamente a manter a escola em funcionamento, o Secretário Regional considera que esta será possível com uma rotação entre os edifícios. Quando a parte nova estiver concluída os alunos serão transferidos para esta como tem sido feito noutras escolas da Região. A obra no edifício velho será a mais complicada devido ao trânsito na Rua do Mercado.

Quanto a obras de manutenção no edifício velho, o Conselho Executivo já propôs estas questões, há que estancar tanto quanto possível as infiltrações, não haverá alterações de fundo, visto prever-se uma cobertura nova para a Escola. O Secretário Regional afirmou ainda que o Fundo Escolar da Escola será dotado das verbas necessárias a esta intervenção e às propostas pela Delegada de Saúde de Ponta Delgada, naquilo que for compatível com a obra a realizar.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

No que concerne às bocas de incêndio existem problemas complicados na sua instalação, contudo os Bombeiros de Ponta Delgada serão ouvidos sobre a possibilidade de se instalar pela parte da frente da Escola.

Ao presente relatório anexam-se os seguintes documentos:

1. Vistoria à Escola Básica 2,3 Roberto Ivens do Delegado de Protecção Civil – 11/10/98;
2. Relatório da Delegada de Saúde de Ponta Delgada – 5/08/99;
3. Relatório de Vistoria de Segurança – Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada – 30/11/99;
4. Auto de Vistoria – Departamento de Obras e Urbanismo e Ambiente, Câmara Municipal de Ponta Delgada – 17/01/2000;
5. Auto de Vistoria da Delegação de Saúde de Ponta Delgada – 7/12/2001;
6. Ofício da Delegação de Saúde de Ponta Delgada para a Presidente da Associação de Pais da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens – 05/06/2002;
7. Ofício da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia para a Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens – 27/06/2002;
8. Relatório da Inspeção Técnica aos edifícios da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens – Laboratório Regional de Engenharia Civil – Julho de 2002;
9. Vistoria da Delegação de Saúde de Ponta Delgada – 6/01/2003
10. Conjunto de correspondência entregue da Associação de Pais da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, com várias entidades;
11. Memória Descritiva do Estudo Prévio para Escola Básica 2,3, Roberto Ivens.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão após a visita à Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, as audições efectuadas e a análise dos Relatórios existentes, conclui:

1. O edifício da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, de Ponta Delgada, apresenta lacunas graves, como estabelecimento de ensino, relacionadas com a sua higiene e segurança e nos vários domínios pedagógico- didácticos;
2. A Resolução n.º1/2000, de 6 de Janeiro descreve a Escola Básica 2,3 Roberto Ivens como estando instalada “num palacete do centro da cidade, extremamente degradado e apresentando sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio. A escola é frequentada por cerca do dobro dos alunos que a sua lotação permitiria. Dado que não é possível encontrar na zona central de Ponta Delgada qualquer localização alternativa, opta-se pela requalificação do actual edifício escolar, de grande interesse arquitectónico, e pela construção, onde agora estão os diversos anexos, de um novo edifício. A escassez de espaço implica uma redução da lotação, devendo a nova escola receber apenas 600-700 alunos dos 2º e 3º ciclos”. O seu cronograma previa um investimento de 1 035 contos a desenvolver-se entre 2000 e 2003;
3. O Plano a Médio Prazo 2001-2004 previa um investimento na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, no montante de 4.813.400 euros, cujo desenvolvimento decorreria entre 2001 e 2004;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

4. A reprogramação do Plano a Médio 2001-2004 prevê um investimento na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens de 3.500.000 euros para os anos de 2003 e 2004;
5. O Projecto para a requalificação da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens encontra-se em fase de conclusão, prevendo-se a sua entrega no início de Março;
6. Tendo em conta a dotação do Plano para 2003 e entrega do Projecto, as obras a levar a efeito na Escola Básica 2,3 Roberto Ivens têm todas as condições para se iniciarem;
7. Considerado o estado da escola o seu número de alunos foi reduzido para metade;
8. Para um melhor funcionamento da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens até à execução das obras, deverão ser aperfeiçoadas as condições existentes, nomeadamente as infiltrações e as bocas incêndio;
9. As diversas entidades ouvidas expressaram claramente a preferência de que a Escola se mantenha em funcionamento no decurso das obras desde que garantida a segurança dos seus utentes.
10. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Ponta Delgada, 7 de Fevereiro de 2003.

O Relator,

(José de Sousa Rego)

O presente relatório foi aprovado unanimidade.

Presidente,

(Francisco Sousa)